



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 082/2018

Processo n.º: 258 – PE 069/2018

Assunto: PPA 2018/2021

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 069/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, visa autorizar a inclusão, exclusão e alteração de programas e ações nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021 a partir do exercício de 2019, na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania.

A mensagem justificativa esclarece que serão excluídos os Programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Criança Feliz; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Com exceção do Programa Criança Feliz, cujos recursos serão devolvidos, em virtude de que essa meta não será realizada, os demais programas serão substituídos por um único programa que englobará o somatório dos valores. Por outro lado, a inclusão será dos Programas: Bloco da Proteção Social Especial e Básica; Formação e Qualificação Profissional para o Trabalho; Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e, no Programa 0162 – Empreendimentos Populares, a ação denominada "Execução de Casas Populares com recursos próprios".

Analizada a matéria, e após os esclarecimentos prestados pelo Secretário de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 07 de agosto de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"